



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe - PE

Casa Dr. José Vieira de Araújo

RESOLUÇÃO Nº 001/2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO o requerimento nº 006/2005, aprovado por unanimidade, em sessão plenária realizada no dia 18 de janeiro de 2005, nesta Casa de Lei, que trata da CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI, instituída para apurar possíveis irregularidades no processo licitatório nº 002/2004, realizado por esta Casa de Lei.

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 001/05, solicitado através do Ofício nº 004/05 Gab. Pres., datado de 07 de janeiro do corrente ano;

CONSIDERANDO as indicações feitas através do ofício 001/05, datado de 24 de janeiro do corrente, expedido pelo líder da bancada de situação, e o ofício 001/05, datado de 25 de janeiro do corrente ano, expedido pelo líder da bancada de oposição;

CONSIDERANDO o teor da ata 001/05, da reunião realizada pelos componentes indicados pelos blocos parlamentares;

CONSIDERANDO, ainda, os pressupostos legais para formalização das Comissões Parlamentares de Inquérito.

CONSIDERANDO, fundamentalmente, os princípios norteadores da administração pública,

RESOLVE:

Constituir, como constituída tem, a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI -, composta pelo Vereador Aguinaldo Xavier Alves – Presidente; Vereador Ernesto Lázaro Maia – Relator; Vereador José Bezerra da Costa – Membro; e Vereador Edson de Souza Vieira – Suplente, para, no prazo de 90 dias, apurar possíveis irregularidades na formalização do Processo Licitatório nº 002/04 - modalidade convite - execução de serviço de engenharia,

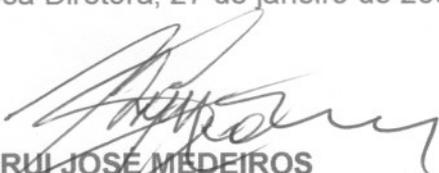


Câmara Municipal de Vereadores
de Santa Cruz do Capibaribe - PE

Casa Dr. José Vieira de Araújo

bem como possível irregularidade na execução da obra contratada, com possível desvio de verba pública.

Sala da Mesa Diretora, 27 de janeiro de 2005


RUI JOSÉ MEDEIROS
Presidente


FRANCISCO RICARDO BARBOZA FILHO
1º Secretário


JOSÉ MOURA FILHO
2º Secretário